

**DECRETO Nº 1541/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 180.090,00 (Cento e oitenta mil e noventa reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0201 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 - ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2014 - Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(5) - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
ELEMENTO	(8) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	4.800,00

UNIDADE ORÇ.	0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	0005 - Pagamento de Débito Judicial	
ELEMENTO	(21) - 3.3.90.91- Sentenças Judiciais	3.500,00

UNIDADE ORÇ.	0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2005 - Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(28) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.450,00

UNIDADE ORÇ.	0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA	0006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	

	FAZENDA E PLANEJAMENTO	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2011 - Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(40) - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
ELEMENTO	(41) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
ELEMENTO	(43) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00

UNIDADE ORÇ.	0214 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0050 - APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
AÇÃO	2049 - Apoio a Unidade de Pronto Atendimento	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
ELEMENTO	(230) - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	160.000,00

UNIDADE ORÇ.	0217 - FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
PROGRAMA	0041 - MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
AÇÃO	2038 - Manutenção do Fundo	
ELEMENTO	(318) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	2.640,00
TOTAL		180.090,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos do remanejamento das dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA	0060 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	9001 - Reserva de Contingência	
ELEMENTO	(46) - 9.9.99.99 - Reserva de Contingência	17.450,00

UNIDADE ORÇ.	0214 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0050 - APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2049 - Apoio a Unidade de Pronto Atendimento	

ELEMENTO	(229) – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	160.000,00
-----------------	--	-------------------

UNIDADE ORÇ.	0217 – FSS – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
PROGRAMA	0041 – MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
AÇÃO	2038 – Manutenção do Fundo	
ELEMENTO	(514) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	2.640,00
TOTAL		180.090,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos